



## Área II

- *Receita*
- *Património Imobiliário*
- *Tesouraria*

Juiz Conselheiro  
José de Castro de Mira Mendes



- **Receita do Estado – ponto 3.2**
  - ❑ **Serviços da Administração Central**
  - ❑ **Cobrança Coerciva**
  - ❑ **Combate à Fraude e à Evasão Fiscais**
  - ❑ **Grandes Contribuintes**
- **Benefícios Fiscais / Despesa Fiscal – ponto 8.1**
- **Património Imobiliário do Estado – pontos 9.2 e 11.A**
- **Tesouraria do Estado – ponto 10**



## *Legalidade da Execução Orçamental*

**Enfâses relativamente à**

- não observância dos princípios da anualidade, da universalidade, da especificação e da unidade de tesouraria
- não aplicação integral da reforma da contabilização das receitas



## *Correção Financeira*

### **Reservas relativas à fiabilidade dos valores inscritos na CGE**

- subavaliação da receita
  - ❑ IVA Social
  - ❑ contribuição de serviço rodoviário
  - ❑ participação variável dos municípios no IRS
  - ❑ outros erros e omissões
- subavaliação da despesa fiscal
- erros na contabilização de operações imobiliárias
- não relevação de fundos movimentados fora da tesouraria do Estado



### *Execução Orçamental da Receita*

- A receita consolidada da administração central (€ 51.045 M) aumentou € 3.607 M (7,6%) devido, sobretudo, à duplicação das receitas extraordinárias para € 5.265 M (€ 2.613 M em 2010):
  - ❑ € 3.884 M de transferências de fundos de pensões (€ 1.882 M em 2010)
  - ❑ € 600 M de privatizações (€ 731 M em 2010)
  - ❑ € 781 M de sobretaxa em IRS



### *Subavaliação da Receita*

- IVA Social – € 715 M
- contribuição de serviço rodoviário – € 541 M
- participação variável dos municípios no IRS – € 363 M
- outros erros e omissões – € 105 M



### ***Saldos das Receitas Fiscais***

As receitas fiscais por cobrar (registadas na CGE) aumentaram € 4.433 M (47,6%) devido, sobretudo, à devolução de créditos (€ 3.642 M) decorrente da conclusão, em 2011, da cessão de créditos realizada pelo Estado em 2003 (*com a Sagres – Sociedade de Titularização, SA*)

- Sublinha-se que, apesar do seu impacto no aumento das receitas por cobrar, a devolução desses créditos e a sua reintegração na carteira do Estado não foram objeto de qualquer explicação na CGE





### *Não relevação de operações extraorçamentais*

- ❑ Caixa Geral de Aposentações – € 1.366 M
- ❑ Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional – € 1.261 M
- ❑ outros serviços e fundos autónomos – € 437 M
- ❑ cobrança coerciva – € 806 M
- ❑ cobrança aduaneira – € 269 M

O cumprimento dos princípios da universalidade e da especificação implica a integral contabilização dos fluxos financeiros recebidos e o registo, como **operações extraorçamentais**, dos que não sejam receitas orçamentais. A omissão desses fluxos **prejudica o respetivo controlo e responsabilização pela gestão.**





## **Cobrança Coerciva**

- corresponde a 2% da cobrança registada pela AT

Receita cobrada pela Autoridade Tributária e Aduaneira

(em milhões de euros)

Receita	Cobrança Voluntária	Cobrança Coerciva	Cobrança Total
IRS	11 654	250	11 904
IRC	5 900	160	6 060
IVA	17 595	342	17 936
Outras	7 231	198	7 428
<b>Total</b>	<b>42 379</b>	<b>949</b>	<b>43 328</b>

Fonte: SGR.

- ❑ O valor contabilizado (€ 949 M) corresponde apenas a 77% do valor divulgado pelo Ministério das Finanças e indicado na CGE (€ 1.230 M)



### **Cobrança Coerciva**

- Na penhora e na venda de bens subsistem insuficiências ao nível da fundamentação, informação e controlo dos atos praticados pela AT
  - ❑ a escolha do bem penhorado não é formalmente fundamentada, designadamente com a explicitação dos motivos da escolha de determinado bem do património do devedor em detrimento de outros igualmente suficientes para o pagamento da dívida
  - ❑ não é assegurada a oportuna deteção e o imediato levantamento de penhoras indevidas
  - ❑ no ato da venda continua por assegurar a verificação da legitimidade dos adquirentes como previsto na lei



### ***Combate à fraude e à evasão fiscais***

- A CGE não releva a receita obtida em resultado desse combate
- O Relatório do Governo sobre a matéria não observa o disposto na respetiva norma de consolidação orçamental (**artigo 70.º do DLEO**)
  - ❑ não discrimina as coletas recuperadas por imposto
  - ❑ não avalia a eficiência dos instrumentos jurídicos dirigidos àquele combate
- Continuam, assim, a faltar os resultados sistematizados que a referida norma visa obter, bem como informação essencial dando conta da eficiência da administração tributária neste domínio

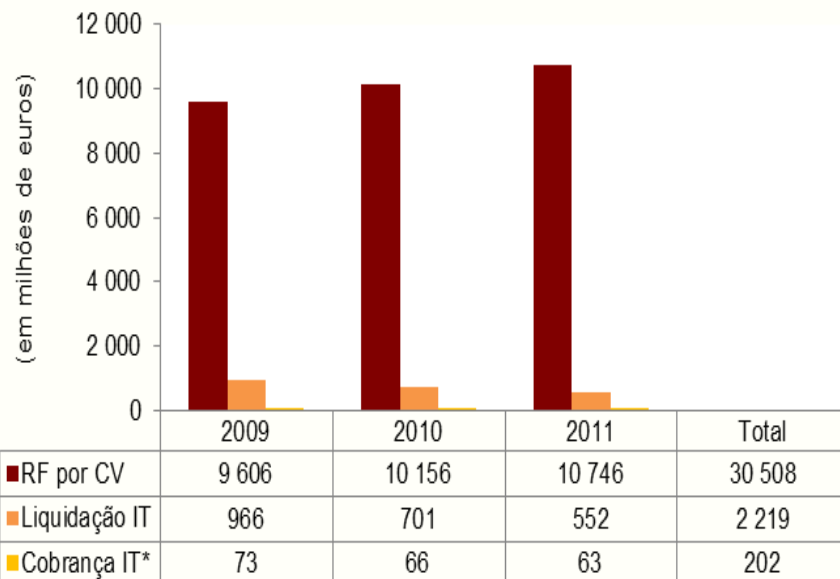


## Grandes Contribuintes

A AT cobrou menos de 10% do valor das liquidações resultantes de inspeções aos grandes contribuintes, menos de 1% da cobrança voluntária proveniente desses contribuintes

A evolução da maioria dessas liquidações para a fase de contencioso revela um elevado grau de conflitualidade sobre as mesmas

### Evolução da receita fiscal proveniente dos Grandes Contribuintes



• Notas de cobrança pagas no ano de realização das inspeções e no ano seguinte (dados até março de 2012).

Fonte: AT.



- Receita do Estado – *ponto 3.2*
  - ❑ Serviços da Administração Central
  - ❑ Cobrança Coerciva
  - ❑ Combate à Fraude e à Evasão Fiscais
  - ❑ Grandes Contribuintes
- Benefícios Fiscais / Despesa Fiscal – *ponto 8.1*
- Património Imobiliário do Estado – *pontos 9.2 e 11.A*
- Tesouraria do Estado – *ponto 10*

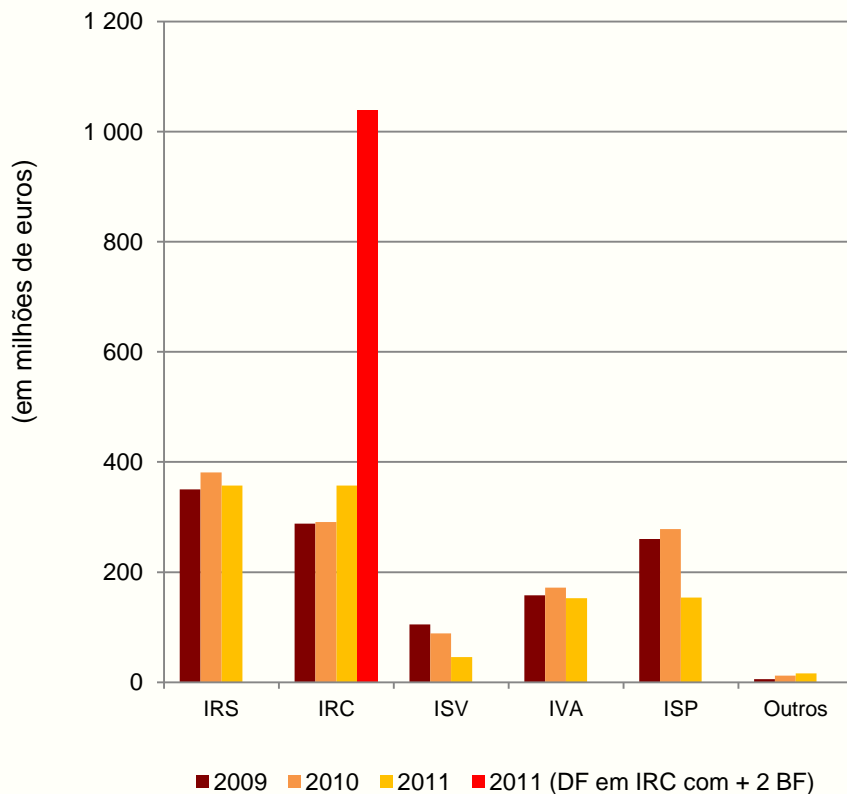


### ***Despesa Fiscal***

- Os sistemas de contabilização e controlo não garantem a relevação integral da despesa fiscal
- A despesa fiscal relevada na CGE (€ 1.082 M) continua manifestamente subavaliada
- Não foi alcançado o objetivo (*fixado no Relatório do OE para 2011*) de reduzir a despesa fiscal em 0,4% do PIB



## Evolução da despesa fiscal relevada na CGE (2009 – 2011)



**Em IRC, IVA e Imposto do Selo são relevados na CGE valores inferiores à despesa fiscal, por não serem considerados todos os benefícios fiscais**

- Em IRC (€ 357 M) não foi relevada a despesa relativa à aplicação dos regimes especiais de tributação “dos grupos de sociedades” (€ 583 M) e do “reinvestimento dos valores de realização” (€ 99 M)





A despesa fiscal em IRC continua concentrada em reduzido número de benefícios e beneficiários

### Principais benefícios e beneficiários em IRC

(em milhões de euros)

Benefício fiscal	Despesa fiscal (DF)	% DF no Total	DF dos DMB (*)	% DF dos DMB
Interioridade	59	16,5	4	6,2
Investigação e desenvolvimento	46	12,9	24	49,3
Criação de emprego	43	12,0	9	20,6
Investimento de natureza contratual	31	8,7	31	99,6
Apoio ao investimento	40	11,2	32	80,3
Subtotal da DF em IRC	219	61,3	100	44,8
<b>Total da DF em IRC</b>	<b>357</b>	<b>100,0</b>		

(\*) DMB – Dez Maiores Beneficiários.

- Os cinco principais benefícios originaram € 219 M de despesa (61%) dos quais € 100 M (45%) relativos a dez beneficiários



### *Insuficiente Informação sobre o Património Imobiliário*

- A CGE continua a indicar apenas os valores das operações imobiliárias realizadas no exercício e parte dos dados sobre a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário (18.877 imóveis registados no final de 2011) informação essa que continua a ser incompleta e não é fiável sendo materiais as inconsistências detetadas (registos incompletos: 3.130 imóveis)
- Continuam sem constar da CGE os mapas contabilísticos gerais referentes à situação patrimonial



***A execução orçamental das operações imobiliárias não se encontra reflectida de forma verdadeira e apropriada na CGE***

- As receitas (€ 30 M) encontram-se subavaliadas em € 20 M e as despesas (€ 184 M) incorretamente classificadas em € 2 M
- A DGTF continua a não assegurar a contabilização adequada dessas receitas
- 85% das receitas respeitam a vendas à ESTAMO, uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, sem que seja feita na CGE qualquer menção a essa circunstância relevante



## ***Unidade da Tesouraria do Estado***

- Subsistem deficiências e limitações do sistema de informação e controlo do Ministério das Finanças:
  - ❑ Não existe informação sobre as empresas públicas participadas indiretamente pelo Estado
  - ❑ Não é assegurada a relevação integral e fiável dos fundos fora do Tesouro nem dos rendimentos obtidos com esses fundos
  - ❑ Não foram entregues ao Estado os rendimentos obtidos com fundos fora do Tesouro, tendo sido identificados € 38 M em falta
  - ❑ Não foram aplicadas as sanções previstas na lei aos serviços da administração central e aos gestores das empresas públicas incumpridores



O cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado carece:

- ❑ do adequado registo e acompanhamento dos organismos sujeitos à UTE por parte das entidades responsáveis pelo controlo interno e financeiro – DGO, DGTF e IGF (**controles ineficazes**)
- ❑ da aplicação do quadro sancionatório (**inexistente**)
- ❑ da revisão e atualização do Regime da Tesouraria do Estado (**sucessivamente adiada**)



- controlo da receita de IVA autoliquidado – *quanto à eficácia do respetivo sistema de gestão e controlo para garantir a regularidade das operações de cobrança e a fiabilidade da sua contabilização – eficaz mas ainda sem assegurar a integral contabilização da cobrança (ponto 3.2)*
- cumprimento da unidade de tesouraria por empresas públicas – *quanto à eficácia do respetivo sistema de acompanhamento e controlo – ineficaz (ponto 10.2.5)*
- alienação de imóveis do Estado a empresas públicas – *quanto à regularidade e à eficácia da gestão das alienações com contrato promessa de compra e venda – irregular e ineficaz (ponto 11.A)*





### Área III

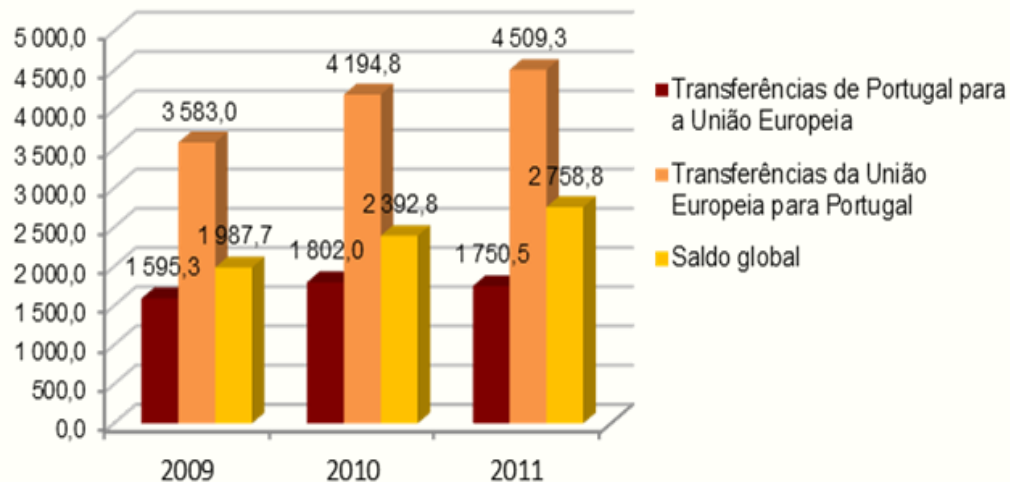
- Fluxos Financeiros com a União Europeia

Juiz Conselheiro  
António Santos Carvalho





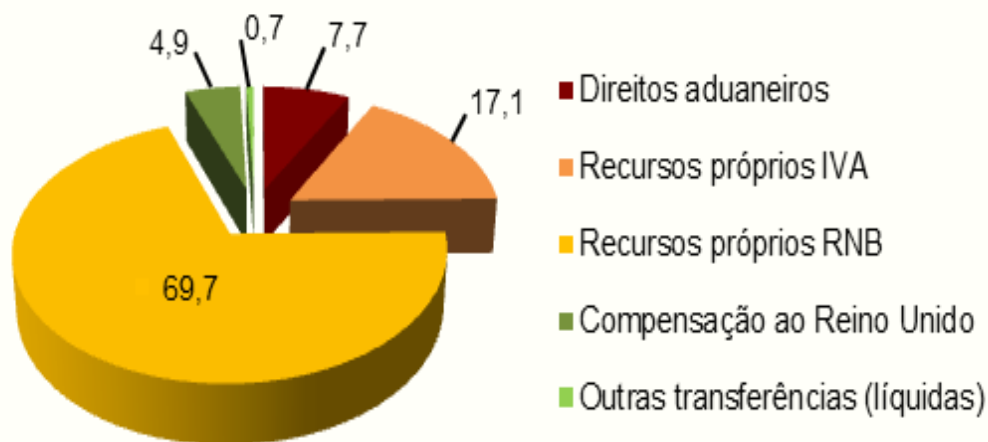
## Fluxos financeiros de Portugal com a União Europeia



Saldo global positivo, em 2011, de € 2.758,8 M  
Acréscimo de 366,0 M (+15,3%) face a 2010



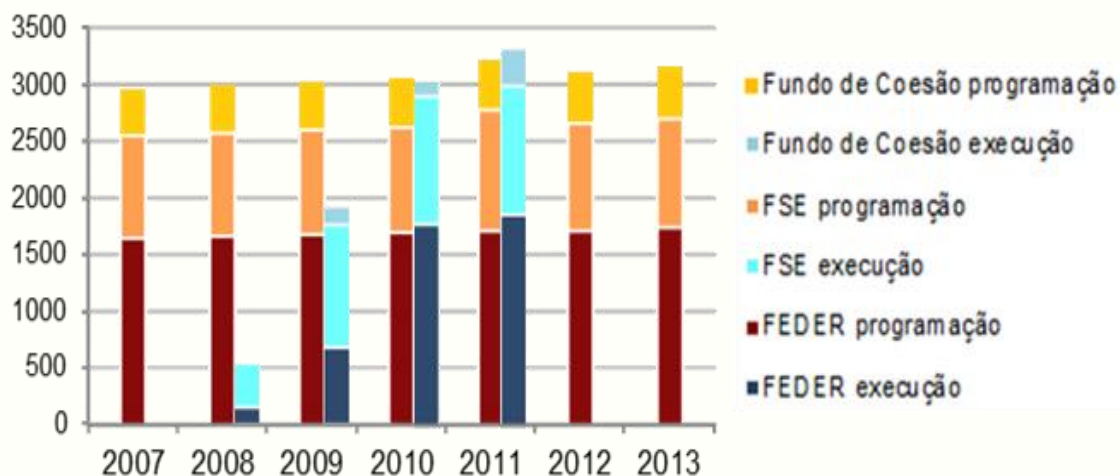
## Fluxos financeiros de Portugal para a União Europeia





## Programação e execução acumulada dos Fundos do QREN

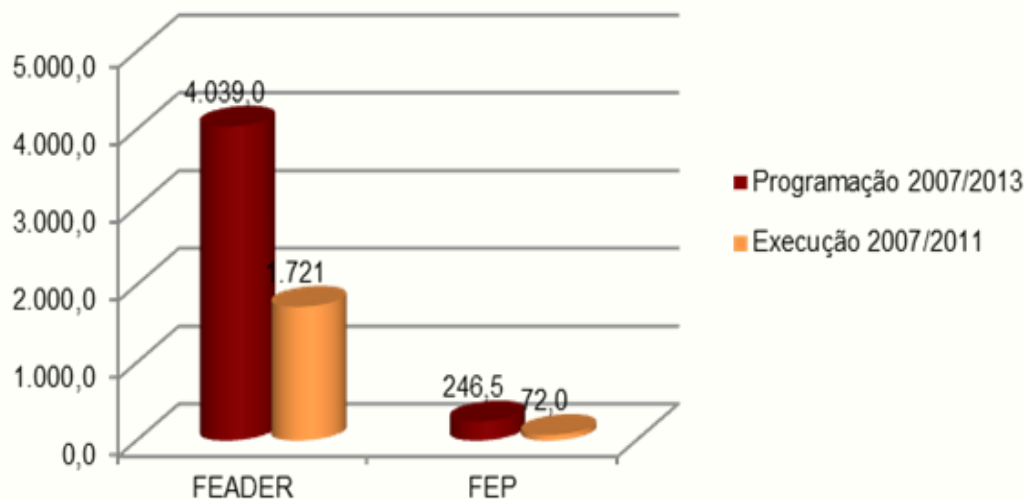
(em milhões de euros)





## Programação e execução acumulada do FEADER e do FEP

(em milhões de euros)





## *Contribuições em dívida*

- Devido a insuficiência orçamental, no final de 2011 permaneciam por pagar à União Europeia €102,4 M de recursos próprios IVA e RNB, a que acrescerão juros de mora



## ***Pagamento de juros de mora***

- O Estado Português, em 2011, pagou cerca de € 8,3 M de juros, sendo € 227 m resultantes de não pagamento nas datas indicadas e € 8,0 M referentes a processos em contencioso
- A maior parte dos juros pagos não foi suportada pela correspondente rubrica, contrariando o princípio da especificação da despesa e o classificador económico



## *Contabilização dos recursos próprios tradicionais*

- Não houve um critério uniforme na contabilização das verbas relacionadas com os recursos próprios tradicionais, dado que nem sempre foi observado o princípio do orçamento bruto, o que conduziu à subavaliação da receita e da despesa orçamental de 2011, em cerca de € 2,1 M





## *Reflexo das transferências da União Europeia na Conta Geral do Estado*

A Conta Geral do Estado de 2011:

- ❑ não permite o apuramento global da execução orçamental da despesa objeto de financiamento comunitário
- ❑ não evidencia a totalidade dos recursos oriundos da União Europeia, não tendo sido assegurado o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria



## *Contabilização da execução orçamental dos fundos comunitários*

- O modelo de registo dos fluxos financeiros com fonte de financiamento comunitária traduziu-se numa grande diferença entre os valores de execução dos fundos comunitários e os valores registados como despesa orçamental



Tribunal de Contas

# Apresentação à Assembleia da República

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Parecer sobre a CGE 2011



## Apreciação da Atividade Financeira da Segurança Social

Juiz Conselheiro  
António Manuel Fonseca da Silva

Lisboa, 16 de janeiro de 2013



***Parte C – A Conta da Segurança Social***

12. Enquadramento, Limitações e Condicionantes

13. Orçamento e Conta da Segurança Social

14. Análises Complementares

Caixa 4 - Caixa Geral de Aposentações



## ➤ Legalidade

### ❑ Reservas

- Incumprimento de disposições legais no âmbito do procedimento de reconhecimento automático de prescrição de dívida de contribuintes e na ausência de instauração de processos executivos de valores indevidamente pagos a beneficiários.

### ❑ Ênfases

- Incumprimento da LBSS em matéria de financiamento;
- Não designação do fiscal único para o IGFSS, ISS, IGFCSS e II;
- Ausência de diplomas que regulem a tesouraria única da segurança social;
- Ausência de normas sobre estruturação do OSS por classificação orgânica;
- Ausência de normas que simplifiquem e dotem de maior transparência o processo orçamental e respetiva execução e dirimam as discrepâncias no quadro do financiamento;
- Cobrança indevida a contribuintes de custas no âmbito de processos de contraordenação.



## ➤ Correção financeira

A CSS apresenta deficiências que influenciam negativamente a fiabilidade e consistência da respetiva informação económica, financeira e orçamental, conduzindo à formulação das seguintes **reservas**:

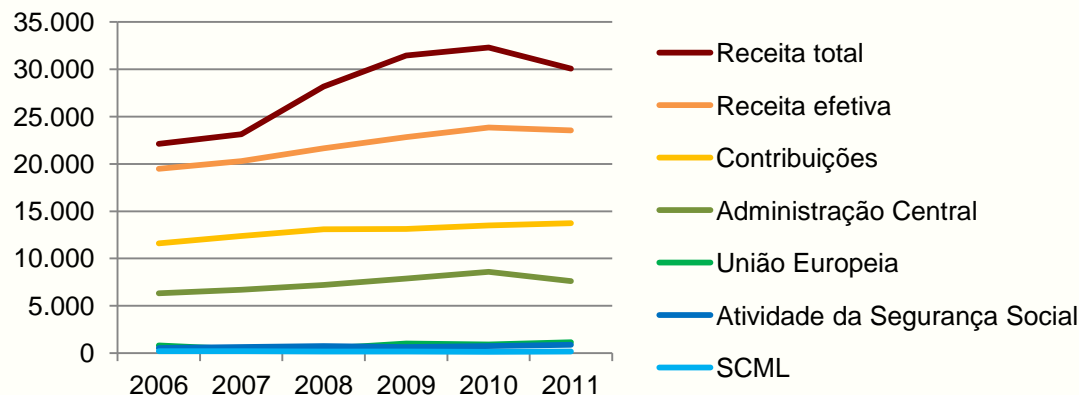
- ❑ Na contabilidade orçamental, parte significativa do valor das contribuições cobradas não se encontra imputado às diferentes classificações económicas e respetivas desagregações em função da sua origem; o valor de prestações sociais registado como pago inclui, indevidamente, prestações devolvidas à SS no exercício; e os saldos apurados são influenciados por movimentos ocorridos nas contas bancárias que se encontram há largos anos “por reconciliar”.
- ❑ Na contabilidade patrimonial, quanto aos valores relevados no Balanço e na DR relativos: ao imobilizado; às dívidas de terceiros (com especial relevância para as dívidas de contribuintes, respetivas prescrições, e dívidas de prestações sociais a repor); às disponibilidades; aos proveitos diferidos; às reservas; aos resultados transitados; operacionais; financeiros; extraordinários; e ao resultado líquido.





# Evolução da receita por fontes de financiamento

Parecer sobre a CGE 2011



(em milhões de euros e %)

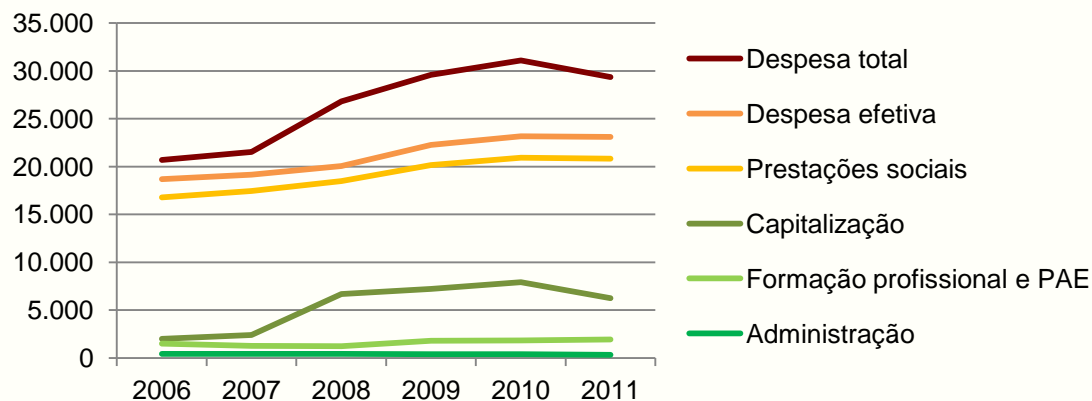
Origens de financiamento	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Tvh 2010/11	Peso
Contribuições	11.608	12.370	13.082	13.132	13.483	<b>13.746</b>	<b>2,0</b>	<b>58,4</b>
Administração Central	6.332	6.701	7.215	7.888	8.587	<b>7.618</b>	<b>-11,3</b>	<b>32,4</b>
SCML	189	185	161	161	143	<b>164</b>	<b>14,5</b>	<b>0,7</b>
União Europeia	800	407	460	1.016	910	<b>1.151</b>	<b>26,4</b>	<b>4,9</b>
Atividade da Segurança Social	554	651	731	651	734	<b>864</b>	<b>17,7</b>	<b>3,7</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>19.483</b>	<b>20.314</b>	<b>21.650</b>	<b>22.849</b>	<b>23.857</b>	<b>23.543</b>	<b>-1,3</b>	<b>100</b>
<b>Receita não efetiva</b>	<b>2.636</b>	<b>2.831</b>	<b>6.546</b>	<b>8.610</b>	<b>8.463</b>	<b>6.540</b>	<b>-22,7</b>	
<b>Receita total</b>	<b>22.118</b>	<b>23.145</b>	<b>28.196</b>	<b>31.459</b>	<b>32.321</b>	<b>30.083</b>	<b>-6,9</b>	





# Evolução das principais despesas

Parecer sobre a CGE 2011

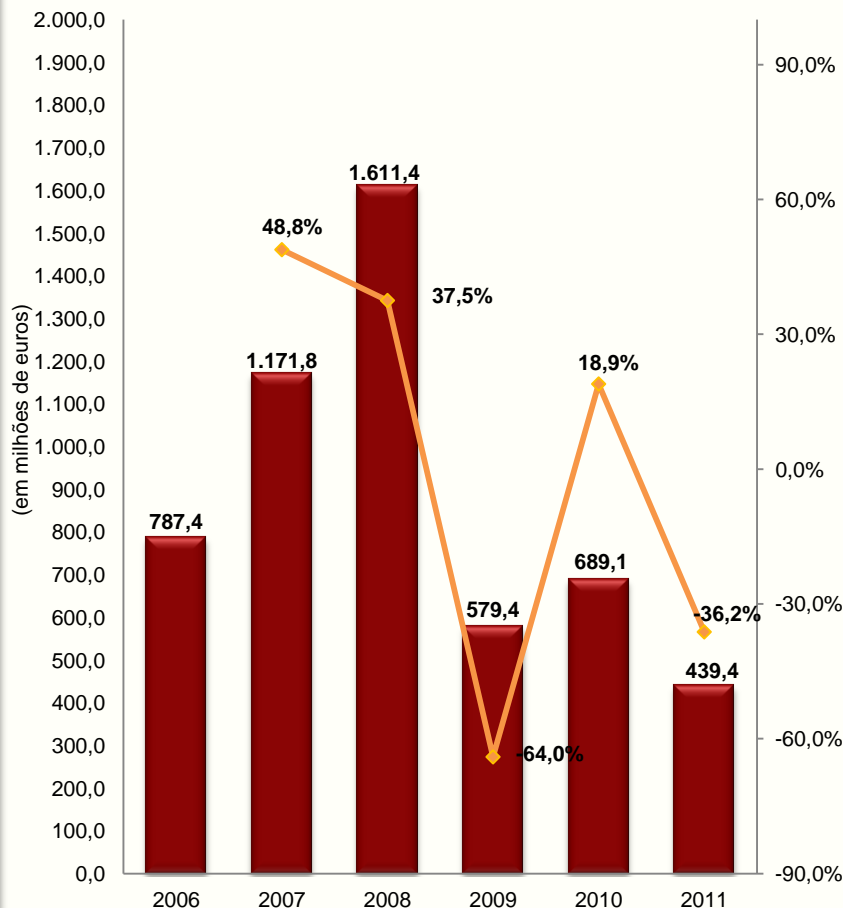


(em milhões de euros e em %)

Aplicações de despesa	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TVH 2010/11	Peso
Prestações sociais	16.766	17.444	18.475	20.158	20.941	20.822	-0,6	90,1
Formação profissional e PAE	1.495	1.280	1.235	1.788	1.834	1.931	5,3	8,4
Administração	429	419	429	413	393	346	-10,9	1,5
Capitalização	1.999	2.391	6.668	7.220	7.926	6.258	-21,1	0,0
<b>Despesa total</b>	<b>20.689</b>	<b>21.533</b>	<b>26.806</b>	<b>29.578</b>	<b>31.094</b>	<b>29.357</b>	<b>-5,6</b>	<b>n.a</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>18.695</b>	<b>19.142</b>	<b>20.044</b>	<b>22.270</b>	<b>23.168</b>	<b>23.103</b>	<b>-0,3</b>	<b>100</b>



## Evolução do Saldo de execução efetiva global

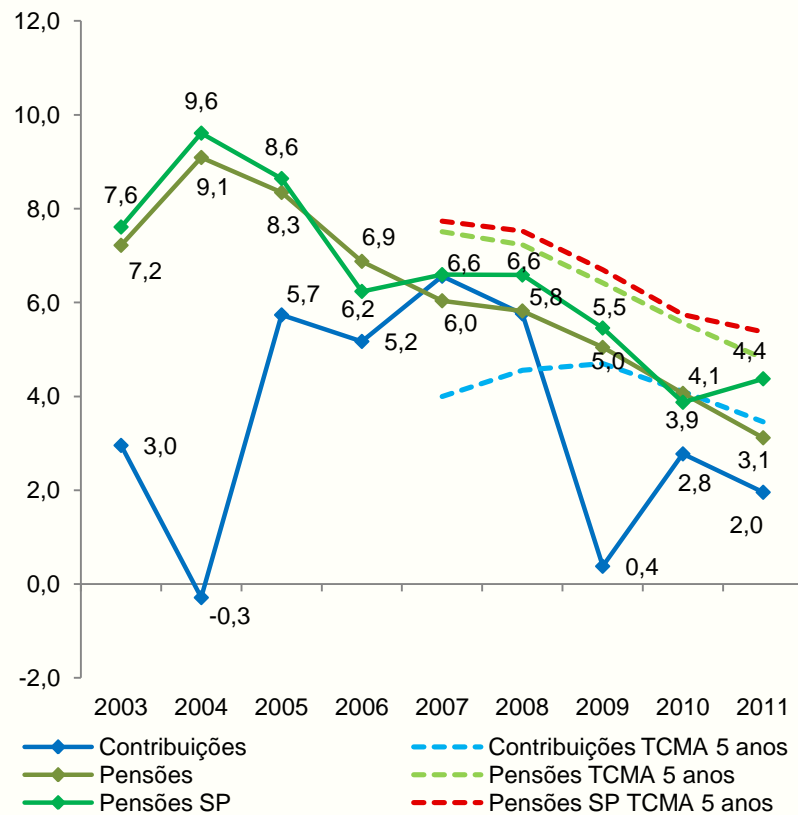
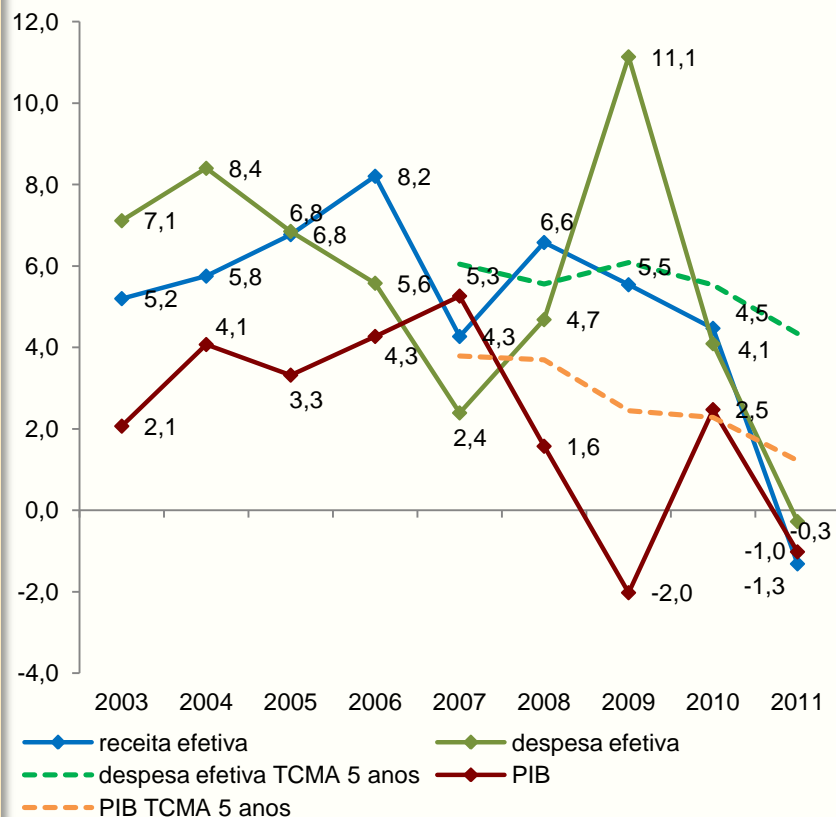


- O maior crescimento absoluto registou-se de 2007 para 2008, cerca de € 439 M (37,5%).
- O decréscimo mais acentuado ocorreu de 2008 para 2009, uma redução de € 1.032 M (64%).
- Em 2011 sofreu uma degradação na ordem dos 36,2%, o que representou uma diminuição de € 250 M.



# Comportamento a longo prazo da receita e da despesa efetiva

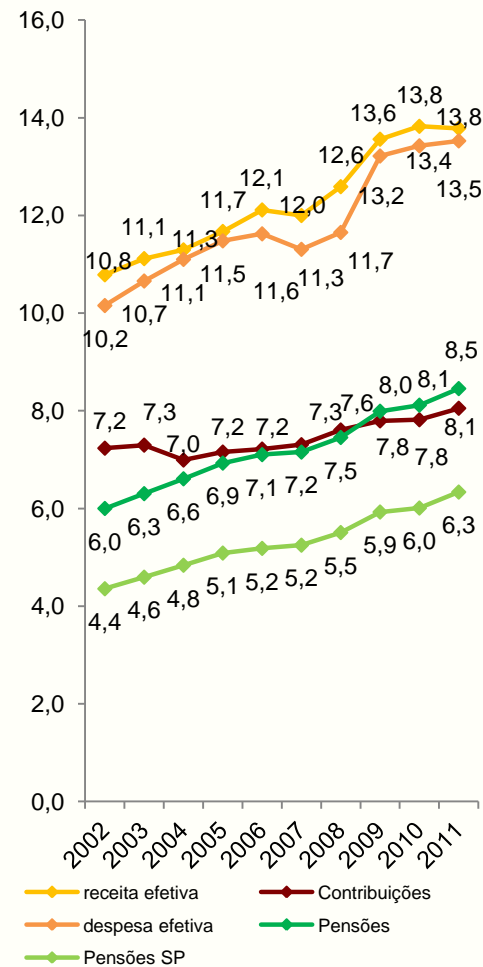
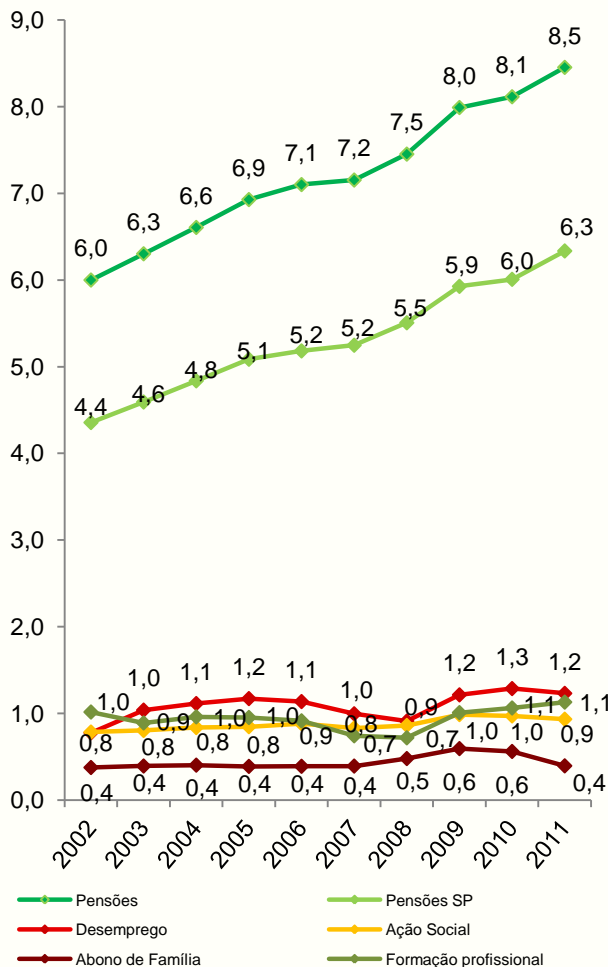
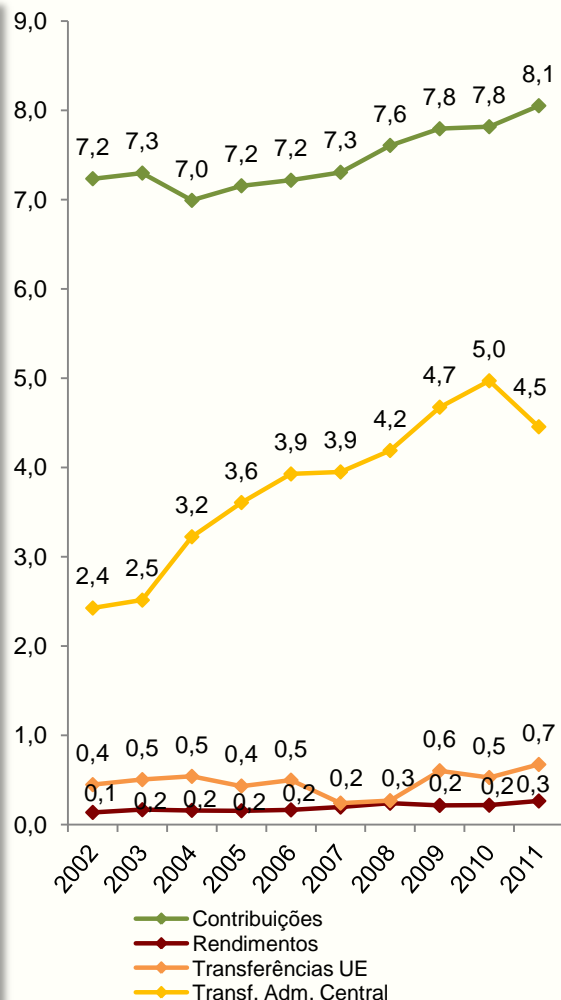
Parecer sobre a CGE 2011





# Receitas e despesas em percentagem do PIB

Parecer sobre a CGE 2011





# Evolução da despesa e beneficiários com pensões

(em milhões de euros e em %)

Eventualidades	2007	2008	2009	2010	2011	TVH 2010/11	TCMA 2007/11
Velhice	8.948	9.551	10.087	10.547	<b>11.064</b>	<b>4,9</b>	<b>5,4</b>
Invalidez	1.428	1.426	1.421	1.408	<b>1.396</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,6</b>
Sobrevivência	1.737	1.841	1.957	2.028	<b>1.955</b>	<b>-3,6</b>	<b>3,0</b>
<b>Total</b>	<b>12.113</b>	<b>12.818</b>	<b>13.465</b>	<b>14.012 (a)</b>	<b>14.449 (b)</b>	<b>3,1</b>	<b>4,5</b>

(a) Inclui € 29 M de Complemento de Antigos Combatentes

(b) Inclui € 34 M de Complemento de Antigos Combatentes

(em número e em %)

N.º de beneficiários	2007	2008	2009	2010	2011	TVH 2010/11
Velhice	1.790.727	1.827.052	1.864.840	1.903.525	<b>1.951.031</b>	<b>2,5</b>
Invalidez	310.221	302.538	297.186	289.409	<b>282.697</b>	<b>-2,3</b>
Sobrevivência	681.817	688.256	697.243	703.131	<b>709.917</b>	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>2.782.765</b>	<b>2.817.846</b>	<b>2.859.269</b>	<b>2.896.065</b>	<b>2.943.645</b>	<b>1,6</b>



## *Evolução da despesa e beneficiários com prestações de desemprego e PAEFP*

(em milhões de euros e em %)

Prestações de desemprego e PAEFP	2007	2008	2009	2010	2011	TVH 2010/11
Subsídio de desemprego	1.216	1.056	1.364	1.526	<b>1.566</b>	<b>2,7</b>
Subsídio social de desemprego	313	325	436	427	<b>279</b>	<b>-34,7</b>
Outras prestações	156	186	245	269	<b>259</b>	<b>-3,6</b>
<b>Total das prestações de desemprego</b>	<b>1.685</b>	<b>1.567</b>	<b>2.045</b>	<b>2.221</b>	<b>2.104</b>	<b>-5,3</b>
<b>%do PIB (INE)</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>
<b>Total das transf. e sub. associados a PAEFP</b>	<b>1.280</b>	<b>1.235</b>	<b>1.700</b>	<b>1.834</b>	<b>1.931</b>	<b>5,3</b>
<b>% do PIB (INE)</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>-</b>

N.º beneficiários com Prestações de desemprego	2007	2008	2009	2010	2011	TVH 2010/11
Subsídio de desemprego	354.093	322.562	399.948	424.966	<b>453.413</b>	<b>6,7</b>
Subsídio social de desemprego	172.569	172.845	192.636	201.717	<b>136.620</b>	<b>-32,3</b>
Inicial	83.242	98.810	116.875	108.880	<b>69.644</b>	<b>-36,0</b>
Subsequente	88.909	73.689	75.563	92.734	<b>66.908</b>	<b>-27,8</b>
Prolongamento	418	346	198	103	<b>68</b>	<b>-34,0</b>
<b>Total</b>	<b>526.662</b>	<b>495.407</b>	<b>592.584</b>	<b>626.683</b>	<b>590.033</b>	<b>-5,8</b>



- Em 31/12/2011 a carteira ascendia a € 8.872,4 M (€ 9.637,9 M em 2010), dos quais 50,7% estavam aplicados em Dívida Garantida pelo Estado Português.
- O FEFSS assegurava:
  - ❑ 9,8 meses dos encargos com pensões incluídas no Sistema previdencial (11,1 meses em 2010);
  - ❑ 7,4 meses do total dos encargos com pensões (8,3 meses em 2010).
- Valor acrescentado à carteira:
  - ❑ Dotações: € 297,0 M (€ 223,5 M em 2010);
  - ❑ Pela gestão: € - 1.062,5 M (€ 7,8 M em 2010).
- O FEFSS registou uma taxa de rentabilidade de -11,0% (0,08% em 2010) e desde a sua constituição uma rentabilidade média anual de 2,22% (3,94% em 2010).



(em milhões de euros)

Fontes de Financiamento	2010	2011	Δ %
Dotações do OE	4.013	4.453	11,0
Quotizações	3.454	3.363	-2,6
Quotas	1.404	1.428	1,7
Comparticipações das entidades	2.050	1.932	-5,7
Contribuição extra solidariedade	-	3	100
Transferências de Fundos de pensões	1.882	621	-67,0
Valores providos de entidades para pagamento de pensões e outras prestações	722	565	-21,7
Aplicações Financeiras	412	651	58,0
Empréstimos bancários	75	68	-9,6
Outras	23	227	887,0
<b>Total</b>	<b>10.581</b>	<b>9.948</b>	<b>-6,0</b>

A fonte de financiamento mais relevante é a relativa às dotações do OE, com 44,8% (37,9% em 2010).

(em milhões de euros)

Aplicação de recursos	2010	2011	Δ %
Pensões	8.406	8.714	3,7
Aposentação	7.609	7.889	3,7
Sobrevivência	797	824	3,4
Outras prestações	49	44	-11,8
Aplicações financeiras	1.820	903	-50,4
Anulação de cessão de créditos (PT/Marconi)	-	144	100
Amortizações de empréstimos	75	68	-9,3
Outras	39	61	56,4
<b>Total</b>	<b>10.388</b>	<b>9.933</b>	<b>-4,4</b>

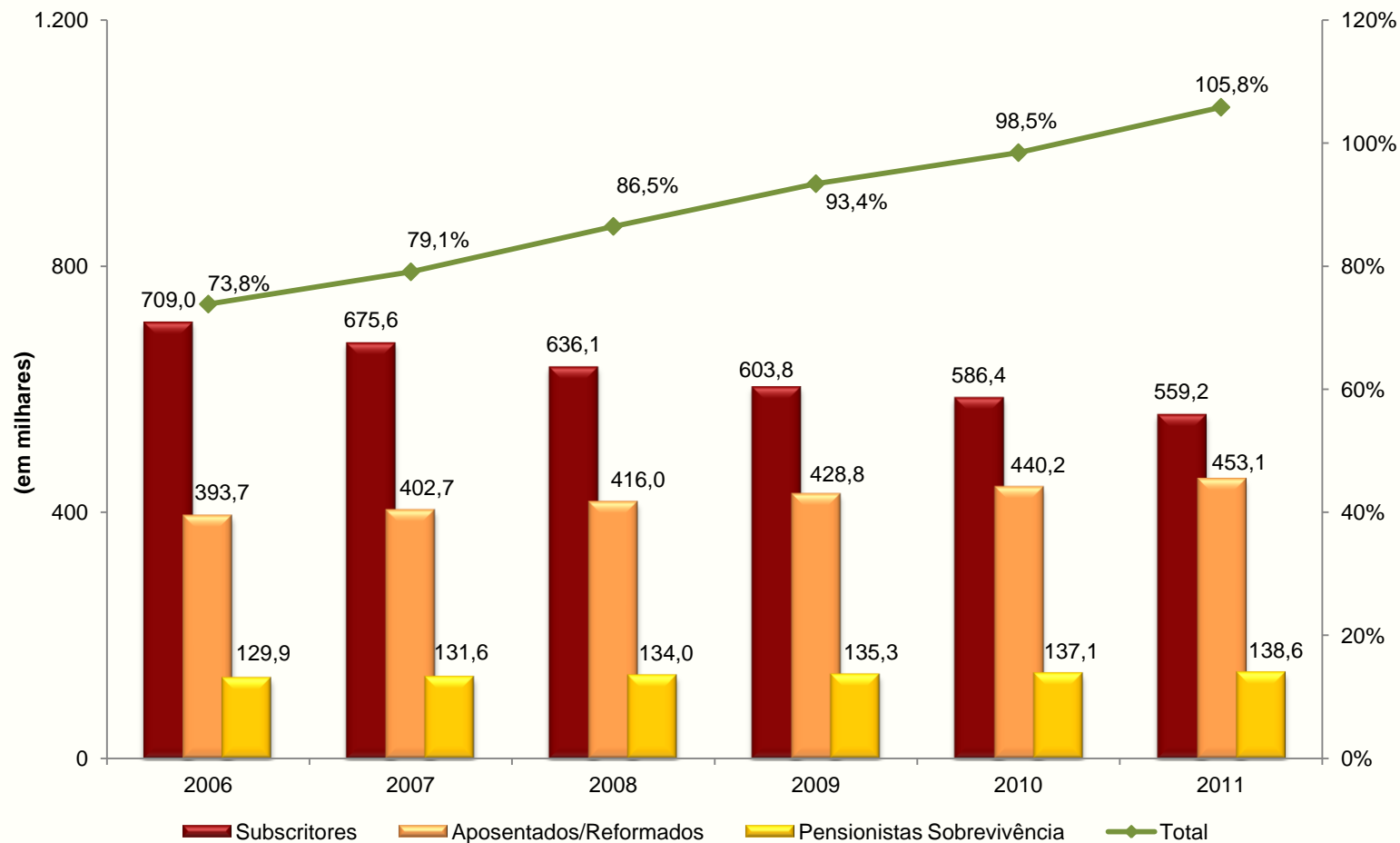
A despesa mais relevante é a relativa às Pensões que representam 87,7% da despesa total (80,9% em 2010).





# CGA – Subscritores, Pensionistas e Índice de Dependência

Parecer sobre a CGE 2011





(em milhões de euros)

Fundo		Reserva Inicial no ano de constituição	Reserva em 01-01-2011	Reserva em 31-12-2011	Reserva em 31/12/2011 em % da Reserva constituída
Empresa	Ano de Constituição	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)x100
BNU	1996	254	28	2	0,8
DRAGAPOR	1998	8	6	4	55,6
RDP I	1999	28	14	9	30,4
MACAU	1997	115	28	8	7,3
INDEP	2002	26	8	4	15,4
CTT	2003	808	17	0	0,0
RDP II	2003	47	38	26	54,6
INCM	2004	138	108	74	54,0
ANA	2004	174	128	87	50,4
NAV	2004	236	190	133	56,6
CGD	2004	2.504	1.973	1.383	55,2
PT	2011	2.418	2.418	2.126	87,9
MARCONI	2011	385	385	335	86,8
<b>Total</b>		<b>7.142</b>	<b>5.343</b>	<b>4.192</b>	<b>58,7</b>

Fonte: Caixa Geral de Aposentações.